## Lei $n^{\circ}$ 2.537, de 31 de agosto de 2005.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso e dá outras providências".

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS,** Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER,** no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 443.752,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO UNIDADE: 01 – <u>Serviços Urbanos</u>

> ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 – <u>Secretaria da Saúde – ASPS</u>

> ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03 – <u>Programa de Assistência Básica – PAB</u>

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 03 – Fundo Desenv. do Ensino Fundam. - FUNDEF

3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 25.000,00
3.3.90.33.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50.000,00

**Art. 2**° Servirá de recurso para cobertura que trata o artigo 1°, superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o excesso de arrecadação do PAB — Fixo conforme Portaria N° 2.024/GM em 23 de setembro de 2004, que estabelece o aumento do repasse por habitante, no valor de R\$ 78.752,80 (setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 - SECRET. DE DESENV. ECON. SOCIAL E TURISMO UNIDADE: 01– Secret. Desenv. Econ. Social e Turismo

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 02 - Manut. e Desenv. do Ensico Fundam. – MDE

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de agosto de 2005.

Claudio Laurindo dos reis Martins Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes Secretária da Administração e Recursos Humanos